



PROCESSO SELETIVO 292/26
CATEGORIA PROFISSIONAL: AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO II
(Vagas por Prazo Determinado)
REGIÃO SUL

Resultado Final

Os candidatos abaixo estão aprovados neste processo seletivo e permanecem na Lista de Remanescente, aguardando o contato da Supervisão de Recrutamento e Seleção conforme o surgimento de vagas. O processo seletivo tem validade de 1 ano a partir da data de divulgação, podendo ser renovado por igual período.

| CANDIDATOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | PROGRAMA |
|---|-----------------|
| DAYANE DE OLIVEIRA NOGUEIRA GALENO | UBS/ESF |
| ANA CLARA DA CRUZ DOS ANJOS SILVA | UBS/ESF |
| NATAN DE OLIVEIRA MARQUES | UBS/ESF |
| REGIANE VERA DOS SANTOS CRUZ | UBS/ESF |
| GUSTAVO DA SILVA FARIA | UBS/ESF |
| FERNANDA GOMES ARAUJO | UBS/ESF |
| KEISY MAYTA SABINO | UBS/ESF |
| GABRIEL IGNACIO PEREIRA | UBS/ESF |
| SMARA SUYANNE SILVA LUSTOSA | UBS/ESF |
| JOAO VICTOR SOUZA FERNANDES | UBS/ESF |

| | |
|-----------------------------------|---------|
| ALESSANDRA NOVAES SANTOS | UBS/ESF |
| VINICIUS MATHEUS RIBEIRO CRUZ | UBS/ESF |
| JOYCE RODRIGUES PINHEIRO | UBS/ESF |
| MICKAELLE FRANCIS SANTOS | UBS/ESF |
| LETICIA DO NASCIMENTO PINHO | UBS/ESF |
| ANA CAROLINA DA CONCEICAO MARTINS | UBS/ESF |



TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A ADMISSÃO PRECISAM SER ENCAMINHADOS E ESTAREM COM O MESMO NOME E SOBRENOME, CASO CONTRÁRIO, A ADMISSÃO NÃO SERÁ CONCLUÍDA.

A lista com os documentos necessários para a admissão está disponível no site da ASF (www.saudedafamilia.org) no link Trabalhe Conosco > Documentos para Contratação.

Observações:

- Na hipótese de eventual admissão de ex-funcionário, será avaliado o histórico funcional;
- O candidato classificado para mais de uma vaga, quando der aceite de alguma posição e houver efetiva contratação, automaticamente abdica das demais vagas em que concorre. A exceção se aplica quando houver aprovação em processos seletivos distintos para cargos distintos;
- Caso o candidato seja convocado para assumir uma vaga, seja ela efetiva ou por prazo determinado, a oferta poderá ocorrer em até duas ocasiões. Havendo recusa em ambas as convocações, este será desclassificado(a) do processo seletivo;
- Quando se tratar de processo seletivo misto, poderá participar o funcionário que trabalha na ASF há, no mínimo, 1 ano.
- **Será obrigatória a apresentação da carteira vacinal no dia do exame admissional.**

São Paulo, 18 de junho de 2026.